

1. ORGANIZAÇÃO

A **Lousada Night Run 2026** é uma organização da **Associação MaisVila**, com o apoio institucional do **Município de Lousada / Lousada Séc. XXI**.

A prova será realizada de acordo com os regulamentos da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA) e Associação de Atletismo do Porto (AAP), sempre que aplicável.

2. EVENTO

A Lousada Night Run 2026 realiza-se no dia **11 de julho de 2026**, com partida às **21h30**, na Praça das Pocinhas, em Lousada.

O evento competitivo será composto por:

- Corrida de 10 km;
- Cronometragem eletrónica por chip;
- Classificações gerais e por escalões.

O percurso decorrerá em ambiente urbano e poderá incluir zonas de circulação condicionada e atravessamentos sujeitos a controlo das autoridades competentes.

A organização reserva-se o direito de alterar horários, percurso ou aspetos operacionais sempre que circunstâncias de segurança, força maior ou imposições das entidades competentes o justifiquem.

3. PARTICIPAÇÃO

A participação encontra-se aberta a atletas federados e não federados, nacionais ou estrangeiros.

A idade mínima de participação é de 18 anos à data da prova.

Ao efetuar a inscrição, o participante declara:

- encontrar-se fisicamente apto para participar;
- ter conhecimento das características da prova;
- aceitar integralmente o presente regulamento;
- participar por sua responsabilidade.

4. LIMITE DE PARTICIPANTES

A corrida está limitada a **1000 participantes**.

A organização poderá alterar este limite caso as condições de segurança e operação o permitam.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas através da plataforma oficial do evento.

A inscrição apenas será válida após confirmação do pagamento.

As fases de inscrição, valores, campanhas promocionais, packs opcionais e restantes condições comerciais serão divulgadas nos canais oficiais da prova.

O valor da inscrição não é reembolsável em caso de desistência, ausência ou impossibilidade de participação.

6. ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

A alteração de titularidade da inscrição poderá ser efetuada até ao dia **01 de julho de 2026**, através dos meios disponibilizados pela organização.

Após essa data, a organização não garante alterações:

- no dorsal;
- no seguro;
- na classificação;
- ou noutros elementos associados à inscrição.

A utilização de dorsal por atleta diferente do inscrito poderá implicar desclassificação e exclusão da cobertura do seguro.

7. KIT DO ATLETA

O kit do atleta poderá incluir:

- dorsal;
- chip de cronometragem;
- medalha finisher;
- brindes oficiais;
- outros elementos definidos pela organização.

Os brindes e tamanhos encontram-se limitados ao stock existente.

A organização não garante trocas de tamanho ou disponibilidade após esgotamento.

8. ENTREGA DE DORSAIS

Os locais, datas e horários para levantamento dos dorsais serão divulgados nos canais oficiais do evento. O levantamento poderá ser efetuado pelo próprio ou por terceiros, mediante apresentação dos elementos solicitados pela organização.

9. CRONOMETRAGEM

A cronometragem será assegurada por sistema eletrónico através de chip, da responsabilidade da empresa oficial da prova.

Todos os atletas deverão utilizar corretamente o dorsal e chip fornecidos pela organização.

A ausência de registo em qualquer ponto de controlo poderá resultar em desclassificação.

10. PERCURSO

O percurso terá distância regulamentar de 10 km e será devidamente sinalizado.

Os atletas deverão cumprir integralmente o trajeto definido pela organização.

A organização poderá efetuar alterações ao percurso por motivos de segurança ou força maior.

11. ABASTECIMENTOS

A organização disponibilizará abastecimentos líquidos e/ou sólidos nos locais considerados adequados ao normal desenrolar da prova.

12. TEMPO LIMITE

O tempo limite para conclusão da prova é de **1h30** após o tiro de partida.

Após esse período, a organização poderá proceder à reabertura progressiva da circulação rodoviária e os atletas em prova deverão respeitar integralmente as regras de circulação em via pública. Por motivos de segurança, a organização poderá retirar atletas do percurso que não cumpram os tempos de passagem definidos para manutenção das condições de segurança e circulação.

13. ESCALÕES

Os escalões masculinos e femininos serão definidos de acordo com os regulamentos da Federação Portuguesa de Atletismo:

- Seniores
- M35 / F35
- M40 / F40
- M45 / F45
- M50 / F50
- M55 / F55
- M60+ / F60+

A idade considerada será a correspondente ao dia da prova.

14. CLASSIFICAÇÕES

Serão elaboradas classificações oficiais nas seguintes categorias:

14.1 Classificação Geral

Classificação absoluta masculina e feminina, determinada pelo tempo oficial de chegada.

14.2 Classificação por Escalões

Classificação masculina e feminina por escalões etários, de acordo com os regulamentos da Federação Portuguesa de Atletismo.

14.3 Classificação de Participação em Massa

Classificação especial atribuída às 3 equipas com maior número de atletas finalizados dentro do tempo limite da prova.

Apenas serão consideradas as designações de equipa indicadas no ato de inscrição, sendo a conformidade do nome da equipa da responsabilidade do atleta. A organização poderá uniformizar designações idênticas ou corrigir abreviaturas, erros ortográficos ou duplicações evidentes.

Critério:

- número total de atletas que concluíam a prova dentro do tempo regulamentar estabelecido.

15. PRÉMIOS

15.1 Classificação Geral Masculina e Feminina

A classificação geral masculina e feminina terá os seguintes prémios monetários:

- 1.º classificado(a) – 175€
- 2.º classificado(a) – 125€
- 3.º classificado(a) – 90€
- 4.º classificado(a) – 65€
- 5.º classificado(a) – 45€

15.2 Escalões

Serão atribuídos troféus aos 3 primeiros classificados masculinos e femininos de cada escalão.

15.3 Outros prémios e distinções especiais

A organização poderá atribuir prémios adicionais, distinções especiais ou reconhecimentos de participação coletiva, nomeadamente relacionados com equipas, ginásios, grupos, empresas ou outras iniciativas de dinamização do evento.

Os critérios, formatos e eventuais ofertas associadas serão divulgados através dos canais oficiais da prova.

15.4 Acumulação de Prémios

Os prémios monetários não são acumuláveis.

Quando um atleta tenha direito a mais do que um prémio monetário, prevalecerá o de valor mais elevado, revertendo o prémio inferior para o atleta classificado imediatamente seguinte.

Os troféus de escalão poderão acumular com prémios da classificação geral.

16. PAGAMENTO DOS PRÉMIOS MONETÁRIOS

Os prémios monetários serão pagos no prazo máximo de 10 dias após a prova, através de:

- transferência bancária;

- MB WAY.

Os atletas com direito a prémio monetário deverão enviar os dados necessários ao processamento do pagamento no prazo máximo de 48h após o final da prova, através do formulário disponibilizado pela organização.

O acesso ao formulário será disponibilizado através de QR-code no local, no site oficial do evento ou através do contacto eventos@maisvila.pt.

O incumprimento deste prazo poderá ser entendido como renúncia ao prémio.

17. JÚRI E RECLAMAÇÕES

O júri da prova será da responsabilidade da Associação de Atletismo do Porto, competindo-lhe a aplicação dos regulamentos da Federação Portuguesa de Atletismo.

Qualquer reclamação ou protesto deverá ser apresentado ao júri da prova até 30 minutos após a publicação dos resultados provisórios, acompanhado da quantia de 100€, a qual será devolvida caso o protesto seja considerado procedente.

18. DESCLASSIFICAÇÕES

Será motivo de desclassificação:

- não cumprir o percurso oficial;
- não utilizar corretamente o dorsal ou chip;
- correr com dorsal atribuído a outro atleta;
- receber ajuda externa irregular;
- comportamento antidesportivo;
- desrespeito pelas indicações da organização, autoridades ou elementos de segurança.
- utilização de meios fraudulentos para obtenção de vantagem desportiva.

19. SEGURO

Os atletas federados encontram-se abrangidos pelo seguro desportivo associado à respetiva filiação federativa.

Os atletas não federados estarão abrangidos por seguro de acidentes pessoais contratado pela organização para o evento.

A participação implica aceitação das coberturas e limitações dos seguros contratados.

20. DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar no evento, o atleta autoriza gratuitamente a captação e utilização da sua imagem, voz, nome e representação gráfica em fotografia, vídeo, transmissão televisiva, streaming, redes sociais, materiais promocionais e comunicação institucional do evento e da organização.

Esta autorização é concedida para fins de promoção, divulgação e comunicação institucional do evento e da organização.

21. PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais recolhidos serão tratados pela organização exclusivamente para gestão do evento, classificações, seguros, comunicação relacionada com a prova, cumprimento de obrigações legais ou informação sobre eventos futuros. Os dados serão tratados nos termos da legislação aplicável e do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD). Os participantes poderão exercer os seus direitos através dos contactos oficiais da organização.

22. RESPONSABILIDADE

A organização não se responsabiliza por:

- acidentes decorrentes de condições físicas inadequadas;
- incumprimento das regras do evento;
- perda, dano ou furto de objetos pessoais;
- atos praticados por terceiros.

Ao aceitar este regulamento, os participantes obrigam-se a respeitar:

- regras de segurança;
- indicações da organização;
- autoridades;
- forças de segurança;
- elementos de apoio.

23. CANCELAMENTO OU ALTERAÇÕES

A organização reserva-se o direito de cancelar, alterar, adiar ou interromper o evento por motivos de:

- força maior;
- segurança;
- condições climatéricas adversas;
- decisões das autoridades competentes;
- circunstâncias imprevisíveis alheias à organização.

Nessas situações, a organização decidirá sobre eventual reagendamento ou outras medidas consideradas adequadas, não havendo obrigatoriedade de reembolso total ou parcial dos valores de inscrição.

24. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela organização de acordo com a legislação aplicável e regulamentos da Federação Portuguesa de Atletismo.

25. ACEITAÇÃO

A inscrição na Lousada Night Run 2026 implica a aceitação integral do presente regulamento.